

# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK LIGHT REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

### Adendo nº 03

20. PARADA OBRIGATÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (<u>FICA CANCELADO NA INTEGRA</u>),

#### **Exceto:**

## Manutenções e Serviços

- 1 Integrante para sinalização da parada do carro (Placa sinalizadora), que não poderá exercer outra função durante o procedimento.
- 2 Integrantes estarão autorizados a realizar manutenções e demais serviços.

Na eventual troca de pneus, somente uma máquina pneumática estará autorizada.

Obs.: O número dos artigos que se seguem, ao nº 20, permanecem inalterados.

## 27. BRIEFING (acrescentar o item abaixo)

27.2 Os Briefings, dos chefes de equipe e Pilotos, com a Direção de Provas, serão gravados com áudio e vídeo.

Está gravação será efetuada pela VICAR, sendo estas imagens de propriedade da CBA, a VICAR somente poderá ter seu uso com previa autorização da CBA.

# 38. SEGURANÇA GERAL (Incluir os itens abaixo)

. . . **38.13** Durante todos os treinos e corridas a equipe será responsável de manter seus convidados de box a uma distância de <u>3 metros para</u> dentro do box.



Durante as corridas uma linha divisória de 3 metros deverá ser montada com faixas "easy line" dentro do box. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.

**38.14** Durante todos os treinos e corridas somente será permitido a presença de <u>3 pessoas por carro</u> (devidamente credenciada) nas barracas de cronometragem no pit lane. Penalização de 5 UPs e perda da credencial.

**38.15** Fica <u>proibido</u> a utilização de qualquer equipamento do estilo <u>"drone"</u> para filmagem ou ações promocionais sem a previa autorização da empresa promotora em conjunto com a CBA. Penalização de 20 UPs e perda da credencial.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018

Confederação Brasileira de Automobilismo Waldner Bernardo de Oliveira Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional Carlos Roberto Montagner Presidente